

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 27.197/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	CRISTIANE BEGAI DALAGNOL	Técnico de Enfermagem
	EDSON JUVENAL ELEUTERIO	Assistente de TI

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.
FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 27.192/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
	ANDRESSA DE ABREU LINS DA SILVA	Fiscal de Relações de Consumo

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVIGANTES

PREGÃO PRESENCIAL 43/2020 FMS

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando a aquisição de produtos (alimentação especial) para os pacientes do CES (Centro Especializado de Saúde) e do CETEA (Centro Epidemiológico de Testagem e Aconselhamento), itens fracassados no Pregão Presencial 25/2020, através do Fundo Municipal de Saúde de Navegantes/SC. Entrega/ envelopes: 10/09/2020 até às 7h50. Abertura/envelopes: 10/09/2020 às 8h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DECRETO N.º 10.054 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e II da Lei Municipal 4.358 de 18/12/2019 (LOA) e dá outras providências”.

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.131.403,25 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 005 – Obras e Benfeitorias Urbanas

Estrutura-programática: 15.451.4014

Projeto: 1.77 – Conclusão Projeto Centro de Eventos

Modalidade de Aplicação/Dotação:

4.4.30.00.00/954

Fonte de Recurso: 300004 - SF Recursos Ordinários – Solo Criado

Valor: R\$ 54.592,54

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 002 - Educação

Educação Básica Municipal Geral

Funcional-programática: 12.361.4006

Atividade: 2.9 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/955

Fonte de Recurso: 107902 - Emendas Parlamentares - Impositivas - Transf. do Estado

Educação

Valor: R\$ 99.977,38

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Funcional-programática: 10.302.4037

Atividade: 2.157 - Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/797

Fonte de Recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Valor: R\$ 472.833,33

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/956

Fonte de Recurso: 107901 - Emendas Parlamentares - Impositivas - Transf. do Estado

Saúde

Valor: R\$ 154.000,00

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/957

Fonte de Recurso: 106300 - Transf.

Conv. - Estado / Saúde

Valor: R\$ 350.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 25 de agosto de 2020, 171º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 27.195/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	JULLY APARECIDA PRULIKE PEREIRA	Agente de Serviços Gerais
	VANESSA MACIEL	Agente de Serviços Gerais
	GRAZIELLA CUNHA	Auxiliar Operacional

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.
FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 27.194/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	FILIP ZANATT DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo
	MONICA ALEJANDRA NOGUEIRA SEARA	Agente de Alimentação
	MarleNe dos SANTOS	Agente de Serviços Gerais

2º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III:

ITEM	NOME	CARGO
	MARISTELA MARTINS	Agente de Serviços Gerais

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.
FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 27.193/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
	JUCIMERI KRAUSS ROSA	Assistente Social
	FERNANDA DA ROCHA LUZ	Enfermeiro

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS